



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

EDITAL Nº 13/2012 – PROPG/UENP

A Doutora Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UENP, e o Doutor Vladimir Brega Filho, COORDENADOR DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, resolvem

DAR CONHECIMENTO

por este Edital, da abertura do processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas, aos interessados que cumpram as exigências próprias do Programa.

As condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes do presente Edital e das normas regimentais da instituição.

I – DOS OBJETIVOS, DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Mestrado em Ciência Jurídica tem como Área de Concentração Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão e duas Linhas de Pesquisa: Estado e Responsabilidade: Questões Críticas e Função Política do Direito. Apresenta ainda como seus principais objetivos:

- a) desenvolver a pesquisa de modo amplo, com vistas à interdisciplinaridade na área de sua concentração, a fim de formar pesquisadores e preparar profissionais para o magistério jurídico superior;
- b) estimular a produção científica, com foco em questões que estejam provocando falhas e distorções nos mecanismos de ativação da justiça e seus aparatos formais.

II. DA ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura do Programa de Mestrado abrange disciplinas concernentes às áreas do Direito e domínios conexos, entendida como campos específicos do conhecimento e



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

aprofundamento na área de concentração, devidamente sustentada pelas Linhas de Pesquisa.

O Currículo do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica integra:

- I - disciplinas obrigatórias;
- II - disciplinas optativas;
- III - estágio docência;
- IV - exame de proficiência em Língua Estrangeira Moderna;
- V - dissertação;
- VI - demais atividades programadas:
 - a) seminários específicos;
 - b) seminário de defesa de projeto final de pesquisa;
 - c) projeto de ensino a ser desenvolvido na graduação em Direito;
 - d) publicação, até a qualificação, de duas produções científicas, podendo ser de capítulos de livros ou artigos, sendo que estes deverão ter a qualificação mínima Qualis B4.

O aluno deverá cursar 5 (cinco) disciplinas obrigatórias e 4 (quatro) disciplinas optativas, conforme grade curricular aprovada pelo colegiado e concluirá o Programa com o mínimo de 34 (trinta e quatro) créditos, totalizando 510 h/a, assim distribuídos:

- I - disciplinas obrigatórias: 14 (quatorze) créditos;
- II – disciplinas optativas: 12 (doze) créditos;
- III – estágio docência: 2 créditos;
- IV - dissertação: 4 créditos;
- V – publicações: 2 créditos.

Cada crédito corresponde a 15 h/a.

O estágio docência na graduação em Direito será desenvolvido de acordo com Regulamento específico.

Para que o aluno seja aprovado na disciplina, e tenha direito aos respectivos créditos, é necessário que tenha frequência, em cada uma das atividades curriculares, de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento), e que a avaliação de cada disciplina e do rendimento acadêmico final seja igual ou superior a 7,0 (sete).

III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Da Banca de Seleção:

Dr. Edinilson Donisete Machado
Dr. Eduardo Augusto Salomão Cambi
Dr. Fernando de Brito Alves
Dr. Gelson Amaro de Souza



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

Dr. Ilton Garcia da Costa
Dr. Marcos César Botelho
Dr. Maurício Gonçalves Saliba
Dr. Paulo Henrique de Souza Freitas
Dr. Renato Bernardi
Ma. Samia Saad Gallotti Bonavides
Dr. Valter Foletto Santin
Dr. Vladimir Brega Filho

1.1 Deverão estar presentes na Banca de Seleção, durante o exame, pelo menos dois dos componentes indicados, podendo a Coordenação do Programa apontar outros membros, desde que portadores da titulação mínima de Mestre.

2. Das vagas

2.1 Para ingresso no Programa, no ano letivo de 2013, o número de vagas estabelecido é de dezoito, mais duas vagas para alunos em regime especial.

2.2 As vagas estão vinculadas aos docentes em condições de orientação, de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES, e subordinadas às áreas de atuação dos docentes e às Linhas de Pesquisa do Programa.

2.3. Aplicam-se aos alunos em regime especial as normas previstas no Regulamento do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, não o eximindo de participar do novo processo de seleção.

3. Das inscrições

3.1 Documentos necessários à inscrição:

- a) Formulário de inscrição, indicando Linha de Pesquisa e idioma estrangeiro, para posterior Exame de Proficiência;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Recibo de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- d) Comprovante de conclusão;
- e) Projeto de pesquisa fundamentado, com tema vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

4. Dos procedimentos

4.1 Serão adotados os seguintes procedimentos para a seleção:

- a) Análise do desempenho em prova escrita;
- b) Avaliação do projeto de pesquisa (anexo III);
- c) Análise de Currículo Lattes (anexo IV);



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

- d) Entrevista (anexo V);
- e) Análise do teor das cartas de recomendação.

5. Da prova escrita

5.1 A prova escrita, de caráter eliminatório, deverá ser realizada por todos os candidatos.

5.1.1. A prova será composta por duas dissertações, sendo uma de caráter geral, comum às duas Linhas de Pesquisa, e outra específica para cada uma das Linhas de Pesquisa.

5.1.2. O candidato desenvolverá o tema específico vinculado à Linha de Pesquisa escolhida no momento da inscrição, não sendo possível a sua alteração.

5.2 Os temas serão informados no início da prova.

5.3 A prova terá duração de 3 horas.

5.4 Não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

5.5 A bibliografia é a indicada no anexo VI deste Edital.

5.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), hipótese em que passará para a fase seguinte do processo seletivo.

5.7 Os candidatos deverão comparecer à prova escrita, munidos de documento de identificação com foto.

6. Candidatos aprovados na prova escrita

6.1. Os candidatos aprovados na prova eliminatória escrita, sob pena de desclassificação do certame, deverão apresentar no prazo do Edital:

- a) Currículo Lattes (documentado), juntamente com a ficha (anexo IV), devidamente preenchida;
- b) 2 (duas) cartas de apresentação de docentes, doutores ou mestres, de preferência que tenham sido professores do candidato.

7. Do projeto de pesquisa

7.1 Na análise do projeto de pesquisa, a Banca de Seleção observará a pertinência da temática escolhida ao espírito da proposta do Programa, bem como da fundamentação teórica.

7.2 Analisados os projetos de pesquisa, serão considerados classificados somente os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 7 (sete), de acordo com os critérios constantes do anexo III, com direito de prosseguir no certame.

8. Da análise do Currículo



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

8.1 O candidato aprovado na prova escrita, de caráter eliminatório, deverá apresentar a ficha de análise de currículo referente à sua produção científica e seu Currículo, devidamente comprovado, de acordo com o anexo IV. A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pela comissão de seleção e terá finalidade classificatória.

9. Da entrevista e das cartas de recomendação

9.1 Ultrapassadas as fases anteriores e selecionados os candidatos, a Banca de Seleção passará à entrevista, a ser realizada de acordo com o anexo V, que investigará se o candidato apresenta:

- a) afinidade com a Linha de Pesquisa escolhida;
- b) potencial acadêmico;
- c) proposta descrita em seu projeto de pesquisa;
- d) disponibilidade para dedicação aos estudos.

9.2 Após a entrevista, a Banca de Seleção considerará as cartas de recomendação, que terão peso apenas para fins de classificação dos aprovados.

9.3 Após a realização dos procedimentos citados no item 8, a Banca de Seleção apresentará o resultado final, que será apurado de acordo com o item 11 deste Edital, sendo uma lista de classificação para cada Linha de Pesquisa.

9.4. Serão aprovados os candidatos que figurarem entre o 1º e o 9º lugar de cada uma das listas.

9.5. Serão aprovados, como alunos especiais, aqueles que dentre os não classificados obtiverem as maiores notas em cada uma das linhas de pesquisa.

9.6. Em caso de desistências, tanto dos aprovados como dos classificados como alunos especiais, a Banca de Seleção convocará os candidatos subsequentemente classificados, desde que não tenha ultrapassado um período em que venham a ter prejuízo no curso.

10. Do não comparecimento ao processo seletivo

O não comparecimento em qualquer uma das fases da seleção, que exija a presença do candidato, importará sua eliminação.

11. Do resultado final

11.1. O resultado final será aquele obtido pelo candidato, observados os seguintes procedimentos:

- a) inicialmente, será apurada a nota da prova escrita (Pr.E.);
- b) em seguida, serão apurados os pontos do currículo (P.C.);
- c) logo após, será apurada a média entre a nota do projeto de pesquisa (P.P.) e os pontos da entrevista (P.E) ($M = (P.P. + P.E.) : 2$).



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

- d) O resultado final será obtido por meio da soma da nota da prova escrita (Pr.E), acrescida da Média (M) e dos pontos do currículo (P.C.) – **(RESULTADO FINAL = Pr.E + M + P.C.)**.

11.2. O candidato aprovado terá necessariamente que assumir o compromisso de participar de atividades de integração mestrado/graduação, enquanto estiver matriculado como mestrando no Programa, devendo cumprir, inclusive, as atividades de docência junto a este Centro de Ensino.

IV. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos convocados para a matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) duas fotos 3x4, recentes;
- b) autorização para publicação da dissertação no site do Programa, conforme exige a Portaria nº 13 da CAPES;
- c) comprovante de conclusão do curso de graduação em Direito, devendo em qualquer caso, apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação;
- d) Histórico escolar da graduação em Direito;
- e) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- f) comprovante de situação cadastral do CPF.

V - DO CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO

- a) Inscrições: de 04 a 16 de março de 2013;
 - b) divulgação do deferimento das inscrições: 21 de março de 2013;
 - c) prova escrita: 23 de março de 2013, das 9:00 às 12:00 horas;
 - d) resultado da prova escrita e convocação para a entrega dos documentos, conforme item 8.1: 27 de março de 2013;
- Obs.: os candidatos deverão acompanhar, pela Internet, a divulgação dos resultados, a partir da realização da prova escrita;
- e) entrevistas: dias 05 e 06 de abril de 2013;
 - f) publicação do rol dos aprovados: 08 de abril de 2013, a partir das 14 horas, pela Internet e na Secretaria do Programa de Mestrado;
 - g) matrícula: 09 e 10 de abril de 2013;
 - h) início das aulas: maio de 2013.

As datas acima poderão sofrer alterações, a critério da Coordenação.

VI - DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

Antonio Carlos de Souza, Doutor, UNICAMP, Brasil
Edinilson Donisete Machado, Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Eduardo Augusto Salomão Cambi. Pós-doutor, Università degli Studi di Pavia., Itália
Fernando de Brito Alves, Doutor, ITE/Bauru, Brasil
Gelson Amaro de Souza. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Gilberto Giacoia. Pós-doutor, Universidade de Coimbra, UC, Portugal e Universidade de Barcelona, Espanha
Ilton Garcia da Costa, Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Marcos César Botelho, Doutor, ITE/Bauru, Brasil
Mauricio Gonçalves Saliba. Doutor, UNESP/Marília, Brasil
Paulo Henrique de Souza Freitas, Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Renato Bernardi, Doutor, PUC/São Paulo, Brasil
Valter Foletto Santin. Doutor, USP, Brasil
Vladimir Brega Filho. Doutor, PUC/São Paulo, Brasil

VII – DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Local: Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* de Jacarezinho, Avenida Manoel Ribas, 711, Jacarezinho PR, CEP 86400-000, Fone/Fax: (43) 35258953 ou 35250862 - ramal 24;
2. Horário: das 14:00 às 17:00h e das 19:00 às 23:00h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 8:00 às 12 horas.
3. Inscrição junto ao correio:
 - a) os candidatos poderão apresentar seus pedidos de inscrição, obtendo a respectiva ficha no *site* www.uenp.edu.br/mestrado/direito (anexo I), em seguida, remetendo-a, pelo correio, com os documentos exigidos e a cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O pagamento da inscrição deverá ser feito mediante depósito na Caixa Econômica Federal, em nome da UENP/CCSA, na conta corrente nº 168-2, banco 104, agência 0391, operação 006, para a sede da instituição, endereçada à Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, sito à Avenida Manoel Ribas, 711, 1º andar, Centro, Jacarezinho (PR)- CEP - 86400-000, devendo o interessado guardar consigo, na remessa, o comprovante de que sua correspondência foi enviada com aviso de recebimento.
 - b) a inscrição realizada na forma do item anterior terá validade se a instituição de ensino receber, até a data do encerramento das inscrições, na Secretaria do Programa e no horário de seu expediente, via fax (43-35258953), cópias do requerimento e do comprovante bancário de pagamento da taxa, como também receber a documentação completa até o dia 20 de março, data anterior ao deferimento das inscrições.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

VIII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho (PR), aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e doze. Eu, _____ (Maria Natalina da Costa), SECRETÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, digitei e subscrevi.

Dr. Vladimir Brega Filho
Coordenador do Programa

Dra. Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

RELAÇÃO DE ANEXOS:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

ANEXO III – FICHA DE ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

ANEXO IV – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

ANEXO VI – BIBLIOGRAFIA



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO I

MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
TEORIAS DA JUSTIÇA: JUSTIÇA E EXCLUSÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º

Nome.....

Nascido em:-/...../..... Sexo:- Estado Civil:-

RG..... CPF.....

Endereço Residencial:-..... n.º

Fone:- ()..... Fax:- ()..... E-mail:-

Cidade:-..... UF:- CEP:-

Ocupação Atual:-.....

Endereço Profissional:- n.º

Fone:- ()..... Fax:- ()..... E-mail:-

Cidade:-..... UF:- CEP:-

Linhas de Pesquisa:

() Estado e responsabilidade: questões críticas.

() Função Política do Direito

Língua Estrangeira: () Inglês () Francês () Italiano () Alemão

Jacarezinho,/...../.....

ASSINATURA:

.....



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

(FOLHA DE ROSTO)

Título

Linha de Pesquisa

Nome do candidato

Projeto apresentado para o processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica (Área de Concentração: Teorias da Justiça: Justiça e Exclusão), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UENP/Campus de Jacarezinho.

Jacarezinho – 2013



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

1. Introdução: (máximo de três laudas)

- a) exposição do conhecimento que o candidato já tem sobre o assunto;
- b) por quem o tema já foi pesquisado;
- c) sob qual orientação teórica;
- d) revisão da literatura sobre o tema;
- e) delimitação do tema.

2. Objetivos (apenas específicos) – máximo de 10 linhas

3. Referencial teórico - sob quais perspectivas ou orientação teórica o candidato pretende pesquisar o tema proposto (**máximo de duas laudas**)

4. Justificativa (mínimo de 30 linhas)

- a) razões que justifiquem a pesquisa;
- b) relevância do tema;
- c) em que a pesquisa contribuirá para o avanço do conhecimento sobre o tema;
- d) hipótese(s) objeto de reflexão;
- e) anúncio do plano de trabalho (provisório)

5. Procedimentos metodológicos (máximo de uma lauda)

Métodos de investigação e técnicas de coleta e de análise dos dados pesquisados.

6. Cronograma (vinte e quatro meses, contados a partir do ingresso no Programa)

7. Bibliografia (utilizada para a redação do projeto e apresentada de acordo com as normas da ABNT)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO III

FICHA DE ANÁLISE DE PROJETO

(atribuir de 0 a 100 pontos)

CANDIDATO(A):

Folha de rosto (identificação, título, local e data): _____

Linha de Pesquisa: _____

Introdução: _____

Problematização do tema: _____

Atualidade do tema: _____

Objetivos: Gerais: _____
Específicos: _____

Referencial teórico: _____

Justificativa: _____

Procedimentos metodológicos: _____

Cronograma: _____

Bibliografia: _____

Técnica de redação e apresentação: _____

Nota: _____

Data: _____

Vistos:



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO IV

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO
QUANTIFICAR AS INFORMAÇÕES E ANEXAR COMPROVANTES
SEQUENCIALMENTE, IDENTIFICANDO CADA ITEM PONTUADO.
(SEPARAR OS ITENS COM UMA FOLHA DE CAPA, IDENTIFICANDO-OS)

Candidato (a):

A – FORMAÇÃO (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Máximo de pontos	Pontuação
1. Curso de graduação em área afim ao Direito (sujeito à avaliação pela Banca)	20
2. Cursos jurídicos de extensão (mínimo 32 horas) (0,4 ponto por hora de curso realizado)	15
3. Cursos jurídicos de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) (0,1 ponto por hora de curso realizado)	15
4. Cursos jurídicos de especialização (mínimo 360 horas) (0,1 ponto por hora de curso realizado)	25
5. Disciplina de mestrado em Direito já cursada (5 pontos por disciplina)	25
6. Mestrado em outra área (sujeito à avaliação pela Banca)	40
7. Doutorado em outra área (sujeito à avaliação pela Banca)	60
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	200



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Máximo de Pontuação pontos	
1. Exercício do magistério superior em curso de Direito (LIMITE 50 PONTOS)		
Até 4 anos - 40 pontos (10 pontos por ano de exercício)	40
Acima de 4 anos - acrescentar 2 pontos por ano de exercício	10
Total	50
2. Atividade Profissional (LIMITE 50 PONTOS)		
2.1. Atividade profissional privativa de bacharel em direito (Magistratura, Ministério Público, Advocacia, etc.)		
Até 4 anos - 20 pontos (05 pontos por ano de exercício)	20
Acima de 4 anos - acrescentar 1 ponto por ano de atividade	05
2.2. Atividade jurídica não privativa de bacharel em direito (escrevente, escrivão, etc)		
Até 4 anos - 20 pontos (5 pontos por ano de exercício)	20
Acima de 4 anos - acrescentar 1 ponto por ano de atividade	5
Total	50
TOTAL DO QUADRO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	100



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

C - TRABALHOS PUBLICADOS NA ÁREA

Parâmetros	Máximo de pontos	Pontuação
1. Trabalhos publicados (apurar pelo número de publicações)		
Em jornais:		
a) de circulação regional: 1,0 ponto por unidade	05	
b) de circulação nacional: 2,0 pontos por unidade	10	
Em revistas especializadas ranqueadas no Qualis/Capes:		
a) Qualis A: 10 pontos por unidade	30	
b) Qualis B: 5 pontos por unidade	15	
c) demais publicações (impressa ou internet) 1,0 pontos por unidade	05	
Livros publicados (autor ou co-autor): 20 por unidade	60	
Capítulo de livro publicado: 10 por unidade	30	
Editor ou organizador: 5 pontos por unidade	15	
2. Outras atividades:		
a) apresentação em cursos, palestras, conferências: 2,0 pontos por unidade	10	
b) participação em grupo de pesquisa registrado no CNPQ (5,0 ponto por grupo) a pelo menos 6 meses	10	
c) participação em congressos e simpósios: 1,0 ponto por unidade	5	
d) atividades não enquadradas nos itens anteriores (sujeito a avaliação da Banca)	5	
TOTAL DO QUADRO TRABALHOS PUBLICADOS	200.....	



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

RESUMO GERAL:

(A + B + C) : 50 = Pontos do currículo

(+ +): 50 =

Jacarezinho, PR, de de 2013.

A Banca de Seleção:

.....
.....
.....
.....
.....



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

(atribuir de 0 a 10 pontos)

CANDIDATO(A):

Interesse na área de concentração

Disponibilidade de horário para o curso
e atividades afins

Adequação do tema às Linhas de Pesquisa

Interesse nas atividades de integração
entre a graduação e a pós-graduação

Outros (a critério da Banca)

Data:

Vistos:



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

GERAL:

CAMBI, Eduardo Augusto Salomão. Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo. 2ª ed. São Paulo: RT, 2011.

DWORKIN, Ronald. O que é o direito. In: _____. O império do direito. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p.3-54.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 11ª ed. rev. e atual. Porto Alegre: Editora do Advogado, 2012.

ESPECÍFICA:

Estado e Responsabilidade: Questões críticas

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *O direito à diferença: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e portadores de deficiência*. 3ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

SALIBA, Mauricio Gonçalves. *O olho do Poder*. São Paulo: Unesp, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A construção intelectual da igualdade e da diferença. In: _____. *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006. (Coleção para um novo senso comum. V.4). p. 279-316.

Função Política do Direito:

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *O inimigo no direito penal*. Capítulos V e VI. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

CÁRCOVA, Carlos Maria. *A opacidade do direito*. São Paulo: LTr, 1998.

STRECK, Lenio Luiz. *Verdade e consenso. Construção, Hermenêutica e Teorias Discursivas*. 4ª ed. 2011, Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2006, p. 243-295